



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 230, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Aprovar criação de disciplina para o Curso de Medicina Veterinária.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 11 de março de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.933218/2024-90.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação de disciplina para o Curso de Medicina Veterinária, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Carga Horária	Lotação	Pré-requisito	Caráter
Análise Sensorial de Alimentos e Bebidas	45h.	Departamento de Medicina Veterinária	VET006, VET039 e VET040.	Eletivo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de abril de 2025.

Juiz de Fora, 12 de março de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 12/03/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2286967** e o código CRC **4E7148DD**.

Referência: Processo nº 23071.908057/2025-87

SEI nº 2286967